



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.488 – Terça-feira, 15 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Lançada programação da Semana de Porto Alegre

Ivo Gonçalves



O Prefeito municipal anunciou durante a programação oficial da 46ª Semana de Porto Alegre, em entrevista coletiva à imprensa, ontem no Salão Nobre do Paço Municipal. O evento, que comemora os 233 anos da Capital, ocorre de 19 a 28 de março com uma série de atividades promovidas pela Prefeitura, secretarias e órgãos municipais. Um momento em que a cidade se identifica com suas próprias coisas. Este ano, a Semana de Porto Alegre está inovando ao realizar algumas atividades em parcerias com instituições privadas e particulares. Já no dia 18, a programação começa com a abertura da mostra *Mirabolante Miró*, com obras do pintor espanhol Juan Miró, no Santander Cultural. A exposição permanecerá aberta ao público até 20 de junho.

Outra novidade será o Prêmio Açorianos para a categoria Artes Visuais. O decreto que cria o prêmio será assinado no dia 19, às 12h. Também será realizado um Grenal comemorativo, com a participação de jogadores master de Internacional e Grêmio no Estádio dos Eucaliptos, com entrada franca, como um

presente dos dois clubes para a cidade.

### Baile da Redenção

Uma das principais atrações da Semana de Porto Alegre, o Baile da Cidade, será realizado no sábado, 19, mantendo uma tradição de mais de dez anos e com ela, a importância das coisas que caracterizam o espírito fraterno da cidade. Promovido pela Prefeitura de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura, o baile começa às 20h e será animado por dois grupos musicais: o Conjunto Caravelle, de Porto Alegre, e o Conjunto Indústria Nacional, de Torres.

A participação do grupo de Torres é a primeira ação do projeto Capital de Todos os Gaúchos da Coordenação de Música/SMC, que tem como objetivo aproximar o Interior do centro cultural do Rio Grande do Sul.

A exemplo de anos anteriores, o baile será realizado no Parque Farroupilha (Redenção) junto à Fonte Luminosa. A tranquilidade dos frequentadores será garantida por 150 seguranças contratados, além do apoio da Brigada Militar, Empresa Pública

de Transporte e Circulação e Guarda Municipal. A Praça de Alimentação terá 14 barracas selecionadas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) para a venda de refeições. Serão colocados à disposição do público 36 banheiros químicos.

### Outras atividades

No final de semana do baile, nos dias 19 e 20, estará montada no Parque Farroupilha a Tenda da Juventude, um local de encontro para jovens que funcionará das 11 às 20h. Na tenda, haverá distribuição de material educativo, cultural e de orientação direcionado aos jovens.

Dentro da programação serão promovidas ainda atividades como exposições, competições esportivas - como torneio de tênis e volta ciclística -, espetáculos no Parque Farroupilha e na Usina do Gasômetro, atividades recreativas para crianças nos parques Farroupilha e Marinha do Brasil, além de caminhadas ecológicas e passeios guiados pelo Delta do Jacuí, Parque de Itapuã e Morro São Pedro.

### 10º ANIVERSÁRIO

## DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE COMEMORA 10 ANOS DE ATIVIDADES

Hoje, dia 15 de março, o “Diário Oficial de Porto Alegre”, comemora a primeira década de circulação normal. Este jornal sempre manteve a postura de efetuar publicações e divulgações legais e oficiais, relacionadas ao Município de Porto Alegre. Até hoje foram impressas 2.488 edições, com circulação de segundas às sextas-feiras.

Este órgão de comunicação oficial surgiu da necessidade de se agilizar e centralizar todas as publicações, previstas para atender as mais diversas normas executivas, legais, oficiais, administrativas, obrigações fixadas pela Lei de Licitações e outras comunicações, que objetivam demonstrar as práticas de transparências dos poderes Executivo, Legislativo e das administrações indiretas da municipalidade. Outro fator foi o desenvolvimento de atividade profissional que garantisse a autonomia e a gerência dos atos municipais, com a diminuição de custos e acima de tudo, que proporcionasse mais agilidade na conclusão do processo de publicações legais do Município.

Em 14 de março de 1995, através do Decreto Municipal 11.226, foi extinto o Boletim de Pessoal, destinado unicamente a publicações administrativas e conseqüentemente o mesmo ato do Executivo determinou a criação e circulação, a partir do dia 15 de março de 1995 do Diário Oficial de Porto Alegre, sob as responsabilidades da Secretaria Municipal de Administração e da Coordenação da Comunicação Social do Gabinete do Prefeito.

O Centro de Editoração da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, agora sob a Gerência do Diário Oficial da Célula de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, que editava o Boletim de Pessoal, assumiu as responsabilidades de centralização da digitação, elaboração, montagem e publicação de todos os procedimentos administrativos do Executivo e Legislativo, autarquias e fundações. Ainda hoje coordena e revisa todas as publicações de editais, decretos, leis e outros documentos oficiais, respondendo ainda pelas assinaturas, vendas

avulsas, distribuição e circulação do jornal e por consultas e arquivamento das edições impressas desde sua criação.

Atualmente em torno de 200 empresas das áreas de comércio, indústria e de serviços da Capital e da Grande Porto Alegre, assinam o Diário Oficial de Porto Alegre, já que nele estão vinculadas todas as etapas da Lei de Licitações.

O preço da assinatura anual é de R\$ 65,00, com retirada na sede do Diário Oficial de Porto Alegre, na Gerência do Diário Oficial, situado no Edifício José Montaury, na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, com atendimento ao público das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. A venda avulsa de cada exemplar é de R\$ 0,50.

Também para atender interesses de publicações da comunidade, como extravios ou furtos de documentos fiscais, ligados ao Município, foi criado o espaço “Publicação Legal”, no valor de R\$ 4,00 o centímetro x coluna.

Neste mesmo endereço também são vendidos volumes da legislação municipal, como códigos, leis, decretos, leis complementares e inúmeros outros documentos, além de material preparatório para concursos do Município.

O jornal tem circulação de 2 mil exemplares diários, com distribuição nos mais diversos órgãos municipais, uma vez que todos os conteúdos são inserções de leis, decretos, resoluções, ordens de serviços, instruções, ementas, editais, súmulas, contratos, convites, concursos públicos, extratos, inexigibilidades, atas e encaminhamentos funcionais, através de atos, portarias, comunicados, avisos, depósitos, despachos e processos, além de outras inserções, que ampliam a comunicação dos fatos municipais e geram transparência das ações junto à comunidade e categoria municipal.

Por sua vez, a Coordenação de Comunicação Social, agora ligada à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, responsabiliza-se pela elaboração dos conteúdos de notícias,

inseridos na primeira e última páginas e ainda centraliza e organiza a publicidade do Município, que tem necessidade de inserção também nos jornais de grande circulação. Para ampliar o sistema de intercâmbio de notícias do Município, a Câmara Municipal também dispõe de espaço, sob sua responsabilidade para divulgar suas atividades e sua contribuição com a comunidade da Capital.



Primeira edição do Diário Oficial de Porto Alegre com data de 15 de março de 1995

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA PAULO RICARDO RAMA,** 63115.0, administrador, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de coordenador, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 26.2.05, código do posto 11270001, código do órgão 3700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 9.3.05 (processo 1.4368.05.3).

**EXONERA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO,** 37320.9, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de assessor técnico, da Assessoria Técnica Especial, a contar de 27.1.05, código do posto 21270002, código do órgão 3004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 9.3.05 (processo 1.4366.05.0).

**NOMEIA NARA BEATRIZ MACHADO,** 47468.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestora B, da Área de Administração, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 9.3.05 (processo 1.5948.05.3).

**NOMEIA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO,** 37320.9, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação Administrativo Financeira, código do posto 11270001, código do órgão 3700002, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, de 27.1 a 25.2.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 9.3.05 (processo 1.6963.05.6).

**NOMEIA GUSTAVO SOUZA MACHADO,** 37458.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gestor C, 11260010, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 9629001, a contar de 23.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 9.3.05 (processo 1.8151.05.9).

**NOMEIA MARLI COSTA SILVA,** 37465.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, 2006001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 14.3.05 (processo 1.8880.05.0).

**NOMEIA LUCIANO CORRÊA DA SILVA,** 37464.5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de co-

ordenador, 11270001, da Coordenação de Desenvolvimento, da Supervisão de Recursos Humanos, 12700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 14.3.05 (processo 1.8357.05.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS,** 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 28.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 8.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**DISPENSA MARIA CHRISTINA LUDKE,** 9635.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestora A, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, código do posto 21180001, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 8.3.05 (processo 1.8930.05.8).

**DISPENSA CLÁUDIA MONTEIRO DE CESARE,** 49783.4, exatora municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestora A, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, código do posto 21180001, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 8.3.05 (processo 1.8933.05.7).

**DISPENSA LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS,** 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 28.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 8.3.05 (processo 1.8927.05.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI JORGE LUÍS SANTOS DA SILVA,** 16036.6, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 31.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 27 de 7.3.05 (processo 1.5896.05.3).

**EXCLUI MIGUEL PIFERO MARQUES,** 418.4, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 5.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 28 de 7.3.05 (processo 1.6137.05.9).

**MODIFICA,** em relação à ex-servidora NEIVA PEREIRA MACEDO, 58664.4, falecida em 22.10.04, estatutária, operária especializada, OB.1.07.02.A.02, 30 horas, inativa, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 685 de 21.5.02, o Ato 1862 de 15.12.04, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto à inclusão de uma pensionista, rateado à razão de: 33,34% a ANDRÉ LUIZ PURESIA, 5294.4, CPF 63814366034, companheiro; 33,33% a VINÍCIUS MACEDO PURESIA, 5295.1, data-fim 9.1.19, CPF 01677612002, filho e 33,33% a ALINE MACEDO MILCHARECK, 5353.8, data-fim 9.4.08, CPF 01246350084, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 50898949068, PASEP 12286717143, através do Ato 208 de 1º.3.05 (processo 1.54838.04.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**MODIFICA,** em relação ao ex-servidor JOÃO FRANCISCO CORRÊA BRUM, 1162.7, falecido em 13.7.02, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 288 de 23.6.95, o Ato 426 de 19.11.02, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da cota parte e base legal do vencimento, rateado à razão de: 50% a JOÃO FERNANDO PACHECO BRUM, 4744.9, data-fim 28.1.04, CPF 82249180001, filho e 50% a DIEGO MANOEL PACHECO BRUM, 4745.6, data-fim 29.8.07, CPF 01013283031, filho, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento do padrão 8 "D", artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13794/02; avanços 9 (45%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385/96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "F" e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 7691289049, PASEP 10025531309, através do Ato 209 de 1º.3.05 (processo 1.42483.02.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,**

**EXONERA IVANOR DE QUADROS RODRIGUES,** 1264.1, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão de gerente de projetos III, da Diretoria Geral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 7.3.05 (processo 3.355.05.4)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das atribuições legais,**

**DISPENSA,** por solicitação, ELTON FAGUNDES BERTO, 5370.2, técnico industrial, da função gratificada de chefe, do Setor de Reparos Mecânicos, da Divisão de Manutenção, a contar de 11.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 8.3.05 (processo 3.838.05.5).

**DISPENSA,** por solicitação, JOÃO GALILEU BARBOSA, 4102.0, soldador industrial, da função gratificada de chefe, do Setor de Solda e Serralheria, da Divisão de Manutenção, a contar de 16.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 8.3.05 (processo 3.836.05.2).

**DISPENSA MARCOS GOULART MACHADO,** 5270.4, técnico industrial, da função gratificada de chefe, do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, a contar de 21.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 9.3.05 (processo 3.4627.04.0).

**DESIGNA ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS,** 5622.6, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Reparos Mecânicos, da Divisão de Manutenção, a contar de 11.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 8.3.05 (processo 3.838.05.5)

**DESIGNA SIDNEI ROZA DA ROCHA,** 4426.3, soldador industrial, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Solda e Serralheria, da Divisão de Manutenção, a contar de 16.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 8.3.05 (processo 3.836.05.2).

**DESIGNA ORQUIDES BATALHA DE MELO,** 3754.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, a contar de 22.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 9.3.05 (processo 3.4627.04.0)

**MODIFICA** o Ato 116 de 18.2.05, que designou CARLOS CASAGRANDE MAIOCHI, 5926.1, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Apoio Mecânico, da Divisão de Manutenção, na parte referente a data, que passa de 18.1.05 para a contar de 1º.1.05, através do Ato 166 de 9.3.05 (processo 3.619.05.1).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA ANA CRISTINA GHISLENI,** 65168.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 1º a 7.3.05,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
Diário Oficial de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 14.3.05 (processo 1.3457.05.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RENATO SILVA RODRIGUES JÚNIOR, 54518.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 16 a 30.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 336 de 25.2.05 (processo 1.54723.04.3).

**CONCEDE** a RENATO SILVA RODRIGUES JÚNIOR, 54518.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 337 de 25.2.05 (processo 1.54723.04.3).

**CONCEDE** a RENATO SILVA RODRIGUES JÚNIOR, 54518.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 20.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 454 de 7.3.05 (processo 1.60819.04.9).

**CONVOCA** MARIA REGINA SIQUEIRA OHLWEILER, 37103.9, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 7.3.05 (processo 1.3663.05.1).

**CONVOCA** MIRIAM REGINA ALOÍSIO AVRUCH, 37102.1, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 7.3.05 (processo 1.3662.05.5).

**CONVOCA** JORGE OTÁVIO PINTO POUÉY DE OLIVEIRA, 87990.8, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 7.3.05 (processo 1.1363.05.0).

**CONVOCA** LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELLOS, 63215.8, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 7.3.05 (processo 1.1362.05.4).

**CONVOCA** ANDREA MOSTADEIRO BONOW, 37106.2, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso

II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 7.3.05 (processo 1.1365.05.3).

**CONVOCA** ANTÔNIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, 36999.1, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 7.3.05 (processo 1.3653.05.6).

**CONVOCA** POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER, 37002.3, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 472 de 7.3.05 (processo 1.3688.05.4).

**CONVOCA** JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 36997.5, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 7.3.05 (processo 1.3687.05.8).

**CONVOCA** GEISA CARMO DA SILVA, 37001.5, chefe de equipe, código 11250001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 7.3.05 (processo 1.3650.05.7).

**CONVOCA** INGORN KRONBAUER, 36998.3, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 7.3.05 (processo 1.3651.05.3).

**CONVOCA** ANELISA VIEIRA MELLO, 37099.9, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 481 de 7.3.05 (processo 1.2085.05.4).

**CONVOCA** JORGE SEBASTIÃO DOS SANTOS LOPES, 37100.5, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 482 de 7.3.05 (processo 1.2083.05.1).

**CONVOCA** LETÍCIA MARIN RIBEIRO, 37097.3, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 7.3.05 (processo 1.2082.05.5).

**CONVOCA** GUSTAVO SOUZA MACHADO, 37458.7, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,

para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 30 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 486 de 7.3.05 (processo 1.8151.05.9).

**CONVOCA** OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, coordenador, código 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 27.1 a 25.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 495 de 7.3.05 (processo 1.6963.05.6).

**CONVOCA** ELIANE IENSEN, 37374.6, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 8.3.05 (processo 1.6293.05.0).

**CONVOCA** LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 2.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 388 de 3.3.05 (processo 1.8244.05.7).

**CONVOCA** LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 5.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 389 de 3.3.05 (processo 1.8244.05.7).

**CONVOCA** ROSA MARÍLIA MIGNOT DE MOURA, 37453.8, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 8.3.05 (processo 1.7062.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 4.3.04 a 2.2.05, em relação a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 52254.0, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1300 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 387 de 3.3.05 (processo 1.8244.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 2.2.05, em relação a LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 395 de 3.3.05 (processo 1.8244.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 5.3 a 31.12.05, em relação a LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 396 de 3.3.05 (processo 1.8244.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.12.04, em relação a JAIR NUNES BEZERRA, 51003.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2191 de 4.10.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em

veículos de serviços essenciais, a contar de 11.8.99, através da Portaria 453 de 7.3.05 (processo 1.60819.04.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 56 de 25.1.05, que designou LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, AA10401A01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a NEIVA EVERLING, 79437.0, contadora, ES111NSA01, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 18.4 a 2.5.05, e não como constou, através da Portaria 106 de 24.2.05.

**DESIGNA** DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 82659.4, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 4.1.05.

**DESIGNA** SÔNIA ROCHA SILVA, 63062.4, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 4.1.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERA MILANO TRICERRI, 43185.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626028, substituindo TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE, 14976.5, professora, ED103M3, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 96 de 31.1.05.

**DESIGNA** LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15627001, substituindo VERA MARIA D'AMORE, 50566.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 224 de 31.1.05.

**DESIGNA** CLÁUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 225 de 31.1.05.

**DESIGNA** SÔNIA MARIA GOMES, 58053.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05,

em regime complementar de trabalho, através da Portaria 226 de 31.1.05.

**DESIGNA RONALDO SILVA MACHADO**, 74068.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15627001, substituindo VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 69165.9, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 227 de 31.1.05.

**DESIGNA CÁRMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS**, 50311.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Controles de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15502002, substituindo REGILENE THEREZINHA SANTOS DE SOUZA, 50226.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 31.1 a 1º.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 228 de 31.1.05.

**DESIGNA MAGDA MARION DE O. PRATES**, 56714.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de depósito, do Depósito de Material, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130012, 15307001, substituindo IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 229 de 31.1.05.

**DESIGNA ANA MARIA PAULO BUENO**, 14485.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301003, substituindo LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 63096.2, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 230 de 31.1.05.

**DESIGNA SANDRA LUÍSA PREZZI**, 67409.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611001, substituindo MÁRCIA ZASSO KRAUSE, 52547.7, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 231 de 31.1.05.

**DESIGNA CLÁUDIA CONCEIÇÃO B. FERREIRA**, 52011.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611001, substituindo SANDRA LUÍSA PREZZI, 67409.3, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 232 de 31.1.05.

**DESIGNA JEANE ISABEL MOURA NASCIMENTO**, 61292.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 13655.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 266 de 1º.3.05.

**DESIGNA REJANE MARSHALL**, 46977.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Edu-

cação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 61292.9, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 267 de 1º.3.05.

**DESIGNA LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA**, 64516.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 48377.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 268 de 1º.3.05.

**DESIGNA ANGÉLICA SILVA SONNTAG**, 69741.7, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 269 de 1º.3.05.

**DESIGNA KAREN LUSIA FLESCHE**, 58119.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626025, substituindo CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 64392.4, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 270 de 1º.3.05.

**DESIGNA ALETHEA KIST DE TOLLA**, 73578.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 271 de 1º.3.05.

**DESIGNA ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA**, 48062.4, professora, ED103M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626015, substituindo GISLAINE CÂMARA SFAIR, 41989.5, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 272 de 1º.3.05.

**DESIGNA CLÁUDIA PATRÍCIA ALBUQUERQUE SCHIL**, 44243.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA 48062.4, professora, ED103M3, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 273 de 1º.3.05.

**DESIGNA DENISE FENSTERSEIFER**, 54442.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE CUNHA DE

OLIVEIRA, 51047.9, professora, ED103M3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 274 de 1º.3.05.

**DESIGNA LÚCIA MARIA TAGLIASSUCHI**, 56550.7, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 42054.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 275 de 1º.3.05.

**DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA**, 43064.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMMÊ, 47322.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 276 de 2.3.05.

**DESIGNA ANA LÚCIA ROCHA MORAES**, 64409.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 43064.5, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 277 de 2.3.05.

**DESIGNA ELIZABETH MALCON CONDE**, 41612.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 59035.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 278 de 2.3.05.

**DESIGNA CLÁUDIA GONÇALVES TEIXEIRA**, 44428.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 280 de 2.3.05.

**DESIGNA PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR**, 36995.9, assessor especialista - CC; LETÍCIA ALBUQUERQUE, 63242.2, assessor especialista - CC; ER DE MACEDO MARTINS, 62285.9, assistente administrativo; VLÁDISSON SOUZA FRANCHINI, 57731.2, assistente administrativo e DIOGO LANER, 69745.8, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem, por um ano, a contar de 1º.1.05, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 293 de 9.3.05.

**MODIFICA** a Portaria 140 de 18.1.05, que designa MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2005, quanto a matrícula, cujo número correto é 37086.6, e não como constou, através da Portaria 294 de 9.3.05.

**SECRETÁRIOMUNICIPALDA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI**, 46187.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508002, substituindo MARIA DE LURDES ELOY, 44361.4, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3 a 18.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 1º.2.05.

**DESIGNA PAULO ROBERTO ALÍBIO**, 51205.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10506001, substituindo SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 17.2.05.

**DESIGNA ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA**, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 17.2.05.

**DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA**, 54533.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 17.2.05.

**DESIGNA TÂNIA REGINA DE FREITAS**, 54094.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de diretora, da Banda Municipal, da Unidade Médica, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140004, 10401001, substituindo LUÍS CARLOS SANTOS DE CARVALHO, 53194.7, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 18.2.05.

**DESIGNA MIRELA STREHL ZANONA**, 86158.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004003, substituindo ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 21.2.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 1/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de editoração eletrônica, fotolito e impressão, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24.3.05, às 10 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 60 de 7.3.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 56032.6, assistente administrativo, AA.1.01.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, In-

dústria e Comércio, 21150005, 16002001, substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 17.2.05.

**DESIGNA** ANTENOR FERRARI, chefe de gabinete, 37068.4; JAYME SVIRSKI, administrador, 61198.8; IRAPUAMA CALDEIRA MATHIAS MAY, assistente administrativo, 45132.8; CRISTIANO RAFAEL GARCIA, assistente administrativo, 63056.6; ADELTO ROHR, agente de fiscalização, 51855.5; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 85962.9; MANOLO CACHAFEIRO, assistente administrativo, 56032.6; CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, assistente administrativa, 44354.9; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57417.8; GILBERTO SIMON, assistente administrativo, 58302.1; SAMIR ALI, cargo em comissão, 48564.9; HELENA POROSKI FALLAVENA, administradora, 46411.5 e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnica em contabilidade, 77032.1, para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho Informática & Sistemas, com as seguintes atribuições: estudar e apontar ajustes a serem realizados nas rotinas e procedimentos relativo as demandas de informática, definir responsabilidades quanto o encaminhamento de providências para a conclusão otimizada das pendências identificadas, formatar as solicitações de serviços encaminhadas à Companhia de Processamento de Dados (PROCEMPA), analisar e definir as prioridades desta Secretaria relativas à área em questão, modelar um plano diretor de informática setorial como diretriz para evolução dos sistemas informatizados utilizados na

consecução dos trabalhos, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, definir outros encaminhamentos que se façam necessários referentes a este contexto, através da Portaria 53 de 8.3.05.

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARGOT MÔNICA TIMMEN, 48303.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo ANA CRISTINA RAMOS MENDES SOUZA, 83831.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05. em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 25 de 28.2.05.

**DESIGNA** CLÁUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 56186.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CRISTINE KUSS, 59845.8, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 26 de 28.2.05.

**DESIGNA** LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT, 65236.2, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CRISTINE KUSS, 59845.8, assistente social, ES106NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, 24.1 a 7.2.05, em regime de

dedicação exclusiva, através da Portaria 27 de 28.2.05.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 1264.1, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 193 de 8.3.05 (processo 3.355.05.4)

**CONVOCA** LENITA GAWLINSKI, 2898.5, para cumprir o regime especial de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 199 de 10.3.05 (processo 3.989.05.3).

**DESIGNA** CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, assistente administrativo, de 9.2 a 10.3.05, por motivo de férias, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.9.98, através da Portaria 192 de 2.3.05 (processo 3.5923.04.2)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1872 de 5.12.95, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 1264.1, que o concedeu gratificação por incentivo técnico, a contar de 1º.2.05, através da portaria 194 de 8.3.05 (processo 3.355.05.4.)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 74 de 13.1.93, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 1264.1, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 195 de 8.3.05 (processo 3.355.05.4)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 787 de 7.7.03, que concedeu a ALEXANDRA MAYRHOFER, 6311.5, assistente administrativa, gratificação por atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 3.1.05, através da Portaria 196 de 9.3.05 (processo 3.3359.03.4).

**TORNA SEMEFEITO** a Portaria 89 de 21.1.05, que convocou MARIA NEUZA SOUZA ERGEU, 6627.4, auxiliar de serviços gerais, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 30.12.04, através da Portaria 197 de 9.3.05 (processo 3.9.05.9)

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.60745.04.5** – Indefere, em 9.3.05, a solicitação apresentada por CORINE DA SILVA MEDEIROS, 84725.1, estagiária nível A, da Secretaria Municipal de Educação, com estágio curricular finalizado em 23.11.04, com relação ao recebimento de vale-transporte referente ao mês de novembro/04, por falta de amparo legal.

### **GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:**

**Processo 1.33778.02.7** - Defere, em 8.3.05, a solicitação de abono das faltas, código um, de 2 a 31.5.02, constante nos assentamentos funcionais de IBERÊ TORRES FRIOLIM, 44059.4, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, constante no pronunciamento da Empresa Pública de Transporte e Circulação, órgão anterior de lotação do servidor.

**Processo 1.28715.04.7** - Defere, em 8.3.05, a solicitação de abono de falta, substituindo o registro da falta, código um, dos dias 31.5 a 1º.6.04, por licença para tratamento de saúde, código 50, apresentada por RUBENS OTÁVIO RAMOS, 17534.9, apontador, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base em pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

### **DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.46409.03.3** – Exclui, em 8.3.05, as réplicas sob código 18, dos 8 anos e 17 dias da averbação pelo processo 1.42013.97.6 e dos 4 anos, 7 meses e 11 dias, da averbação pelo processo 1.30076.96.0 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado/RS e o Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a EDI TERESINHA BITTENCOURT MOCINHO, 50185.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação:

RPPS: 1680 dias = 4 anos 7 meses 10 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.7.86 a 21.2.91.

RGPS: 2978 dias = 8 anos 1 mês 28 dias.  
- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 15.3.72 a 26.3.73;  
- Aloysio e Schumacher Cia. Ltda.: de 21.6.76 a 31.7.76;  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 8.7.77 a 30.3.83 e de 1º.4.85 a 13.7.86.

**Processo 1.49980.03.3** – Autoriza, em 8.3.05, a exclusão da réplica sob código 18, da averbação efetuada pelo processo 3.2988.87.9, referente ao período de 20.6.79 a 20.6.85 e averba de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social/Estado/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de

5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

RPPS: 2186 dias ou 5 anos 12 meses 1 dia.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 20.6.79 a 20.6.85.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.59948.04.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde, em parceria da Fundação Oswaldo Cruz com o Grupo Hospitalar Conceição, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, psicóloga, 81004.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

### **O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.992.05.4** - Concede, a contar de 28.1.04, a GILSON DAMBROS FLORES, 25653.7, assessor administrativo II, ES221E14D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

**Processo 3.1041.05.3** - Concede, a contar de 20.9.04, a MANOEL DA SILVA DELFINO, 25752.7, operador de subestação, OB20404D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

## Estagiários

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secretaria	Nº SOL	Nome	Nº TERMO	M. atr.	Projeto	DATA CESS
SMAM	104/05	CLARA CONSOLADORA LUZ DA SILVEIRA	1741	869511	920 REMUNERADO SMAM	3/2/2005
SMC	054/05	SILVANA REGINA SANTI	790	862078	910 REMUNERADO SMC	27/12/2004

SMC	091/05	MARCIO BIRIATO DE AZEVEDO	811	876383	910 REMUNERADO SMC	10/12/2004
SMC	098/05	JONAS DANIEL BILHAO	3088	881557	910 REMUNERADO SMC	10/1/2005
SMC	099/05	FERNANDA BRASIL MENDES	2912	865709	910 REMUNERADO SMC	14/1/2005
SMC	123/05	LUDMILLA MAZZINI DOS SANTOS	2911	358218	910 REMUNERADO SMC	27/1/2005
SMC	124/05	LEILA ANACLETO ARRUEE	1053	890764	910 REMUNERADO SMC	4/2/2005
DEI	073/05	RIETI DE OLIVEIRA DIAS DE MEDEIROS	107	870436	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	26/2/2005
SMED	079/05	ANELISE SILVA DA SILVA	2716	356725	815 NÃO REMUNERADO SMED	1/2/2005
SMED	089/05	CINTIA SAUPE	571	366666	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONIT ORES	24/2/2005
SMED	100/05	CARLOS AUGUSTO TRAVI WORTMANN	672	887257	915 REMUNERADO SMED	1/2/2005
SMED	105/05	VAGNER SILVA DA SILVA	2535	355602	915 REMUNERADO SMED	5/2/2005
SMED	107/05	NELSON VARGAS JUNIOR	2479	893644	915 REMUNERADO SMED	1/2/2005
HPS/NR	062/05	RAQUEL LUCIANE DICK	3086	360982	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005
HPS/NR	063/05	LUCIMARA CAVALHEIRO CHAVES	2824	357574	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005
HPS/NR	064/05	KAREN CRISTIANE LOPES PEREIRA	2743	356873	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005

HPS/NR	080/05	CRISTINA RECH GRANDI	3313	362640	801 NÃO REMUNERADO HPS	25/2/2005
HPS/NR	081/05	PATRICIA JANAINA SANTOS NUNES	3165	361220	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005
HPS/NR	082/05	SERGIO FREITAS DA SILVA COSTA	2300	357913	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005
HPS/NR	083/05	LIZANDRO FRAINER FURLANI	115	364646	801 NÃO REMUNERADO HPS	25/2/2005
HPS/NR	084/05	ANTONIA ELENA GOETZKE DA SILVA	3194	893891	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/2/2005
HPS/NR	103/05	RAFAEL PONTES NASPOLINI	180	361261	801 NÃO REMUNERADO HPS	28/2/2005
HPS/NR	106/05	DANIELA THONES MENDES	116	364653	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/1/2005
HPS/NR	128/05	REJANE MARIA HAAS	1174	891713	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/12/2004
HPS/NR	129/05	RODRIGO GOMES BATISTA	3030	873760	801 NÃO REMUNERADO HPS	6/12/2004
HPS/NR	130/05	VALMOR KRAMPE	3431	354480	801 NÃO REMUNERADO HPS	15/2/2005
HPS/NR	131/05	ANDRE NEQUESAURT DE MENEZES	2289	353995	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/11/2004
HPS/NR	132/05	DANIEL LENZ FARIA CORREA	4	865022	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/2/2005

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO 3/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

**Artigo 1º.** - Fica delegada, ao Supervisor do Meio Ambiente e ao

Supervisor dos Parques, Praças e Jardins, competência para apreciar autos de infração e aplicar as sanções administrativas.

**Artigo 2º.** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2005

**BETO MOESCH,**

**Secretário Municipal do Meio Ambiente.**

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

### PROCESSO 001.01577.04.1

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Betina Frichmann

**OBJETO:** Contratação para ministrar work shop de tingimento e reciclagem de roupas na região noroeste para o XVIII Festival de Arte de Porto Alegre, para a Coordenação de Arte Plásticas.

**VALOR:** R\$ 200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 13 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

### PROCESSO 001.030562.04.0

**CONTRATADOS:** José Luís Boscheti Leite

**OBJETO:** Contratação do profissional para encenação do personagem "Detetive Coruja", dentro do Projeto Vivo Toque, serão 12 apresentações, para a Coordenação da Memória.

**VALOR:** R\$ 3.250,00 para cada contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
**Secretária Municipal da Cultura em Exercício.**

### PROCESSO 001.015176.04.5

**CONTRATADO:** Maria Isabel Marks

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva do artista Donald Schüller, que ministrará a palestra "A Expressão Plástica através da Linguagem" para o XVIII Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 550,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

### PROCESSO 001.039749.04.5

**CONTRATADO:** Karen Campos de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação de Assistente de Direção Artística e pós-produção do registro Olho da Rua/2004, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
**Secretária Municipal da Cultura em Exercício.**

### PROCESSO 001.018567.04.5

**CONTRATADO:** Cláudia Turra Magni

**OBJETO:** contratação para pesquisa antropológica e montagem de exposição para o Museu de POA, para a Coordenação da Memória.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de junho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

### PROCESSO 001.015240.04.5

**CONTRATADO:** Jacson Raymundo

**OBJETO:** contratação para realizar assessoria de produção artística para o VII Festival de Música, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de junho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

### PROCESSO 001.010918.04.3

**CONTRATADO:** Paulo Rogério Moreira da Silva.

**OBJETO:** realização de show musical na abertura das atividades do OP, como DJ.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 001.030769.04.3

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Compuweb Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Serviço de recarga de cartuchos: 23 unidades para Canon BC-02, 2 unidades para Lexmark 17G0050, 1 unidade para HP C8727A, 1 unidade para HP C6615A e 1 unidade HP C8728A, para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** R\$ 467,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 16 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/05 PROCESSO 001.010265.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição a aquisição de Fórmula Infantil (Leite em Pó Modificado), para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, B.B., para a Secretaria Municipal da Saúde – DST/AIDS. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 31.3.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 31.3.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 31.3.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 10/05** – Rações, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 23.3.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONVITE 2/05 PROCESSO 001.000432.05.9

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa ao Convite 2/05, cujo objeto é a confecção de medalhas para a SME.

Compareceram as licitantes Papel Mar Ltda. (CNPJ: 92.880.848/0001-70); Milton José Cavalli (CNPJ: 06.110.952/0001-44); e Rema Arte Esporte Ltda. (CNPJ: 93.280.592/0001-23). Abertos os envelopes 1 – Documentação, todas as licitantes foram consideradas habilitadas. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na sede (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – Propostas, que será realizada no dia 18.3.05 (sexta-feira), às 10 horas, caso não haja interposição tempestiva de recursos relativos a fase de habilitação.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 13/02

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/01, Processo 008.040641.01.5.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Transportes Gantes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 16/02

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/01, Processo 008.040641.01.5.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Transportes Gantes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 20/02

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 18/01, Processo 008.040641.01.5.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Transportes Gantes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 91/02

**MODALIDADE:** Concorrência 6/02, Processo 008.010051.02.3.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Transportes Gantes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 6,20 por hora e R\$ 0,28 por Km rodado.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

**VLÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 5/05-DVR-PROCESSO 003.080056.05.9** – “Aquisição de Reagentes para Laboratório.”

**ABERTURA:** 31.3.05, às 15h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**CONT.CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONVITE 1/05 PROCESSO 001.002894.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas técnicas, respeitado o previsto no item 9.2 do edital do Convite 1/05, conforme estabelecido na ata de julgamento das propostas técnicas, na qual a Nota Final da Proposta Técnica das empresas licitantes foram as seguintes:

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.	NFPT = 6,37 pontos
CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda.	NFPT = 6,23 pontos
Mirador Assessoria Atuarial Ltda.	NFPT = 4,83 pontos

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas técnicas, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Caso não haja interposição de recursos relativos à fase de julgamento das propostas técnicas, os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 18 de março de 2005 às 10 horas, na sala do Diretor-Geral, situada na Rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.046646.04.3**

**CONTRATADA:** Consórcio PMR

**MODALIDADE:** Concorrência 3/04

**OBJETO:** Execução das obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves, integrada por três lotes, em diversas ruas dos Bairros Higienópolis, Auxiliadora, Mont' Serrat, Moinhos de Vento, Floresta e São Geraldo, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 540 dias.

**VALOR:** R\$ 43.128.841,68.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400.0512.4490.1098 – BID e 400.0512.4490.1099 – PMPA.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 33/05

**OBJETO:** Aquisição de software com instalação e treinamento

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 23.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## TURISMO

# Passeios ecológicos na semana da cidade

**D**urante a 46ª Semana de Porto Alegre, várias opções de passeios turísticos e visitas orientadas estarão à disposição da população, muitas delas em troca de 1 kg de alimento. Os roteiros começam dia 19.

Já estão disponíveis nos centros do Serviço de Atenção ao Turista da Capital os ingressos para os roteiros turísticos, visitas e demais eventos de lazer programadas pelo Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal dentro das atividades da 46ª Semana de Porto Alegre. Os interessados poderão procurar os SATs do Mercado Público Central (térreo, de segunda-feira a sábado, das 9h às 18h), do Mercado do Bom Fim (loja 12, diariamente das 9h às 20h), da Usina do Gasômetro (térreo, de terça-feira a domingo, das 9h às 18h) e no Porto Alegre Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa, das 8h30 às 18h). O ingresso para muitas das opções será um quilo de alimento não-perecível, que deve ser entregue nos SATs na retirada do ingresso.

## Turismo Náutico

O turismo náutico é uma das grandes potencialidades de Porto Alegre. Para convidar os porto-alegrenses a descobrirem o Guaíba, foram programados passeios de barco no Lago, na Lagoa dos Patos e entre as ilhas do Delta do Jacuí com o acompanhamento de guias de turismo.

O **Roteiro Ecológico Itapuã** será oferecido nos dias 19 (sábado), 23 (quarta) e 26 (sábado). O passeio terá saída às 8h30 de Porto Alegre (em van, ônibus de turismo ou microônibus) até a Vila de Itapuã (Viamão), onde serão visitadas propriedades rurais, como o Alambique Fraga, com degustação e comercialização de produtos da colônia, e o sítio “Lua de Mel”, para acompanhar o processo da produção de mel, criação de abelhas, extração e beneficiamento do produto e seus derivados.

Após o roteiro em terra, será a vez do passeio de barco, que sairá da Marina de Itapuã até a Lagoa dos Patos.

O passeio oferece uma visão ampla de toda a paisagem do Parque Estadual de Itapuã, com sua vegetação nativa, figueiras centenárias e morros graníticos que remetem a fatos históricos da Revolução Farroupilha. Depois de passar pela Garganta de Itapuã, onde o Lago Guaíba se estreita entre dois morros, o barco segue até o Farol de Itapuã, construído em 1860, e, daí, para o encontro das águas do Guaíba com a Lagoa dos Patos, o “mar de dentro” do Rio Grande. Depois de encher os olhos, os passageiros poderão também tocar a beleza do lugar, pisar nas areias de Itapuã e banhar-se em uma ou duas praias onde o barco atraca durante o passeio. Por isso, não dá para esquecer a roupa de banho em casa. O número de vagas nesse passeio, por saída, é de 35 pessoas (número mínimo de 20) e o preço, R\$ 40 reais por pessoa já incluído o almoço. Crianças até 10 anos pagam R\$ 28 reais.

**Itapuã à luz do luar** é outro roteiro que será oferecido nas comemorações dos 233 anos da Cidade. Quem quiser curtir as águas do Lago Guaíba e da Lagoa dos Patos sob a luz da lua terá esta oportunidade no dia 24 (quinta). O barco sai da Marina de Itapuã e, durante a navegação, motores e luzes são apagados para dar lugar a um show com música ao vivo (pop e MPB), acompanhado por um serviço de pães,

queijos, frios, pastas e bebidas. O passeio, com duração de seis horas, se encerra entre 0h30min e 1h do dia seguinte. Nesta opção, o preço é de R\$ 45 por pessoa (70% para crianças de até 10 anos), incluindo o serviço de bordo e o transporte de Porto Alegre até a Marina, de onde o barco parte entre 20h30 e 21h.

Os caminhos do **Delta do Jacuí**, com seus canais e as ilhas, são mais uma opção de turismo náutico, em um passeio de três horas no barco Cisne Branco, nos dias 23 (quarta) e 26 (sábado). A embarcação, com capacidade para 200 pessoas, sairá do portão central do Cais do Porto, às 10h30. Durante o passeio, o barco passa pelas ilhas da Casa da Pólvora e das Flores e, após os canais Feliz e Formoso, pela ilha do Laje. Desse ponto, o Cisne Branco segue pelo Rio Jacuí em direção a foz do Rio do Sinos. Depois de passar pela Ilha Grande dos Marinheiros, o barco ingressa no canal do Furado Grande, passando pela Ilha do Pavão, novamente pela Ilha da Casa da Pólvora, retornando ao Cais Central. Todo o roteiro é com acompanhamento de guia de turismo. O ingresso será a doação de 1 kg de alimento não-perecível.

## Morros

Próximos do centro da cidade, o Morro São Pedro e o Parque Natural Morro do Osso serão o destino de duas visitas programadas. São opções para momentos de lazer, de contato com o meio ambiente e de aprendizado sobre a biodiversidade que cerca Porto Alegre

A primeira visita, dia 21, segunda-feira, seguirá as trilhas do **Parque Natural Morro do Osso**, localizado entre os bairros Tristeza, Camaquã e Ipanema. Do alto de seus 143 metros, o local oferece uma vista panorâmica de mais de 200 graus que abrange o Lago Guaíba, a praia de Ipanema, o centro da cidade e outros morros. O passeio é guiado por guarda-par-

que, com duração de quatro horas. A saída será às 14h, do Largo Zumbi dos Palmares. São 40 vagas e o ingresso, incluindo o transporte, será 1 kg de alimento.

No dia 23 (quarta), a proposta é uma visita ao **Morro São Pedro e ao Sítio Econsciência**, área de 142 hectares onde será realizada trilha de 3,5 km em área de mata e campo. Esta será uma oportunidade para o visitante ouvir, e quem sabe ver, o bugiu-ruivo, espécie em extinção que habita essa região ao lado de aves como o pica-pau do campo, perdiz, sabiá, corruíra e o gavião. A área do Morro São Pedro, entre os bairros Restinga e Lami, é de 1,8 mil hectares entre campo limpo, mata ao longo dos córregos e floresta subtropical. Lá estão também diversas nascentes limpas e preservadas dos arroios Lami e do Saldo. Na parte mais elevada do morro, de 289 metros, avista-se parte da Zona Sul, a praia do Lami e o Farol de Itapuã. A saída do passeio será às 14h, também do Largo Zumbi dos Palmares. O ingresso, de R\$ 16 por pessoa, inclui um lanche que será servido em um local com vista para a Zona Sul. Há 40 vagas.

Rica em opções, a Zona Sul da cidade oferece também a possibilidade de convivência com a rotina das propriedades rurais. No dia 20, Domingo, serão promovidos os **Caminhos Rurais**, roteiro de nove horas com visita à Praça de Belém Velho, a propriedades agrícolas e ecológicas, à Floricultura Arco-Íris, à Praia do Lami, ao Sítio do Mato e ao Pesqueiro Quero-Quero, onde será servido o almoço (incluído no ingresso). Os participantes do roteiro poderão adquirir produtos coloniais próprios da região durante a parada no La Bote. O passeio será encerrado com visitas ao Santuário Mãe de Deus e à Gruta da Glória. A saída do roteiro será às 9h, do Largo Zumbi dos Palmares. São oferecidas 40 vagas, ao preço de R\$ 15 por pessoa.

Luciano Lanes



Morro do Osso: preservação e vista privilegiada de toda a região